

Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projeto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

Identificação da Escola: Colégio de Albergaria
Círculo: Aveiro
Sessão: Básico

### Projeto de Recomendação:

**Exposição de motivos:** (considerações ou argumentos que justificam ou enquadram as medidas propostas)

Apesar de todas as iniciativas e esforços realizados o consumo de drogas é um problema cada vez mais inquietante e com grande impacto social. Este atinge essencialmente os jovens e as medidas de intervenção e prevenção social de consumo de substâncias psicoativas têm-se revelado um insucesso. Esta ineficácia revela-se nos últimos estudos que apontam que 11% dos alunos do 3º ciclo já experimentaram drogas e que 25% dos jovens que frequentam o secundário já consumiram drogas e outras substâncias psicoativas. Cabe-nos a nós contribuir para a alteração destas estatísticas, transformando a nossa sociedade num meio mais seguro e saudável. Com as nossas medidas pretendemos alertar a sociedade para este flagelo que cada vez mais cedo afeta os nossos jovens.

**Medidas propostas:** (redigir com clareza e objetividade, sem alíneas)

1. Criação de uma disciplina no 3º ciclo, cujos conteúdos fossem sensibilizar e alertar os jovens para os perigos das dependências.

2. Aumento da fiscalização em estabelecimentos noturnos e eventos que concentrem grande número de jovens.

*Escreva o nome da Escola, do distrito ou Região Autónoma em que se insere e a Sessão em que participa (Básico ou Secundário). O projeto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 carateres (incluindo espaços); cada medida – 850 carateres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.*

3. Aumento da penalização para traficantes e consumidores de substâncias psicoativas, sendo sujeitos a pesadas coimas e penas de prisão.